



**DELIBERAÇÃO Nº 06, DE 12 DE MAIO DE 2026**

Altera a Deliberação nº 04/2024 sobre a composição do Grupo de Trabalho de Educação Ambiental do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal (CBH Maranhão-DF).

**O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal** (CBH Maranhão-DF), integrante do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho de Recursos Hídricos, criado pelo Decreto nº 31.254, de 18 de janeiro de 2010, do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001, pelo seu Regimento Interno,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Altera a composição do GTEA, ficando estabelecidos os representantes dos membros indicados para comporem o Grupo de Trabalho do CBH Maranhão-DF, conforme deliberado na 35ª Reunião Extraordinária ocorrida em 12 de maio de 2026:

1. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal (Emater);
2. Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal (Adasa);
3. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal (Brasília Ambiental);
4. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal (Sema);
5. Instituto Federal de Brasília (IFB);
6. Associação de Produtores do Núcleo Rural Lago Oeste (Asproeste);
7. Instituto Grota do Lobo (IGL); e
8. Companhia de Saneamento Ambiental (Caesb);

**Art. 2º** Os representantes dos membros já indicados anteriormente permanecem conforme o último registro da composição do GTEA.

**Art. 3º** Para fins de participação durante as próximas reuniões, fica estabelecido como representante pelo Brasília Ambiental, Aline Barreto (Titular) e Paula Regina Gomes (Suplente), conforme indicado pelo órgão.



**CBH MARANHÃO - DF**

**Art. 4º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

**MARCELO BENINI**  
Presidente do CBH Maranhão-DF

**PATRÍCIA VALLS E SILVA**  
Secretária-Geral do CBH Maranhão-DF